



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIEMG- N° 103322

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04.

N° PROCESSO:

118/2011

N° VISTORIA:

V001

Endereço: Rua Odorico Luiz de Oliveira

N° 671

Lote: s/n

Quadra: s/n

Bairro: Distrito Industrial

Município: Uberlândia

Ocupação: Mista - Serviços Profissionais D1 e Serviços Automotivos G4

Proprietário: Lava Jato e Transportes Matheus Ltda - ME

Resp. pelo uso: Transportadora Rota 90 Ltda

Resp. Técnico: Rafael Miranda Gomes

CREA: 104311/D-MG

ART n° 1-51516476

Área Total: 549,80

m² / Área Aprovada: 549,80 m²

Vistoriante: José Donizete de Castro, 3° Sgt BM

Validade: 7/2/2016

Observação:

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

SSCIP EM UBERLÂNDIA

24

fevereiro

2011

de

de

EMITENTE:
RODRIGO PIRES AVELAR, 1° TEN BM
CMT 4ª CIA BM PV

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ OAVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br